

-----**ATA NÚMERO 35/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DOZE.**-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---Verificado o quórum, a Senhora Vereadora que presidiu declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

---**Retificação de Deliberação**: - Por ter saído inexata, por lapso do serviço, na ata da reunião do dia 6 de Setembro de 2012, a deliberação que autorizou a abertura de “Procedimentos – autorização prévia” para as obras de “Remodelação do Complexo Balnear do Lido – Zona Balnear Pública”; “Melhoria das Acessibilidades no Sítio do Lombinho e Vereda do Caires”; Reparação da Estrada Luso-Brasileira e Zonas Envolventes”, onde se lê “Em presença dos respetivos processos, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND ...”, deve ler-se: “Em presença dos respetivos processos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do PND em relação à obra de *Melhoria das Acessibilidades no Sítio do Lombinho e Vereda do Caires...*”-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de continuação da construção da Travessa do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo, bem como a execução de uma ponte aérea que permita o acesso aos terrenos agrícolas;-----

--- - Tito Norberto Milho Figueira – alargamento da entrada número sessenta e oito no Caminho do Trapiche - pedido de informação sobre o lançamento da rede de esgotos no local;-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – exposição sobre o pagamento de IMI

de dois prédios (rústico e urbano) localizados ao Caminho dos Pretos, freguesia do Monte (procº 24096/2012);-----

--- - William Hinton & Sons, Lda. – assunto relacionado com o processo de expropriação do antigo prédio onde está situado o Largo do Pelourinho – processo judicial 208/5.2BEFUN (procº 38970/2012). (Foi prestada a informação de que esta Autarquia irá utilizar/esgotar todas as instâncias na defesa do interesse do erário público. Foram apresentadas mais alegações ao Tribunal, na sequência da última decisão). -----

--- - José António Nunes – exposição sobre a retirada dum tubo de água à Estrada Comandante Camacho de Freitas, freguesia de Santo António (procº 38066/12). (Foi informado, pelo Senhor Vereador Costa Neves, que o tubo será retirado após apresentação, pelo munícipe, de documento comprovativo como a escadaria é sua propriedade);-----

--- - João Cândio Ferreira Costa – pedido de alargamento da Vereda das Neves, freguesia de São Gonçalo;-----

--- - Maria Cândida Jesus Domingos Ramos – exposição sobre a queda de terras provenientes do terreno de um vizinho, ao Caminho das Courelas, número vinte e cinco, freguesia de Santo António (procº 14788/10);-----

--- - José João Gaspar Gouveia, representante de Carlos Alberto da Silva - reclamação sobre o loteamento número vinte nove/mil novecentos e noventa, sito ao Beco da Quinta do Salvador, freguesia do Imaculado Coração de Maria (procº 34145/2009 –

sub-proc° 2008000720). (A Câmara decidiu não legitimar a presença de um representante sem se encontrar provido de procuração para o efeito. Foi sugerido que o assunto fosse novamente para audiência);-----

---- - Ludovina Melim Freitas Vieira – exposição sobre obras na moradia situada ao Beco da Levada dos Tornos, freguesia do Monte (proc° 12738/2012);-----

--- - Maria Gorete Gonçalves – exposição sobre o conteúdo do ofício camarário número oito mil e quarenta e sete/dois mil e doze (8047/2012), que solicitava a apresentação de croqui e autorização dos herdeiros para a cobertura do prédio situado ao Caminho do Desterro, trinta e dois, freguesia do Monte (proc° 44227/2011, sub-proc° 2011000141);-----

--- - José Manuel Neves Santos – exposição sobre a construção de uma muralha dentro do corgo que desagua no Ribeiro Chega, situado à Travessa da Longueira, número vinte e dois, freguesia do Monte (proc°52990/10).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**Assuntos Diversos:** - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

**VOTO DE APOIO:** - Submetido pela Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, foi aprovado, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDU e PND, o seguinte Voto de Apoio:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal, face à recente notícia veiculada através dos meios de Comunicação Social, onde é referido a participação ao Ministério Público para apurar responsabilidade civil e criminal do Senhor Vereador desta Câmara Municipal, Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, considera: Num estado de direito democrático o Vereador, Henrique Costa Neves, eleito por maioria, é livre de emitir as suas opiniões sobre matéria que diz respeito às questões relativas à segurança e ao futuro da cidade do Funchal. Este órgão executivo entende que as declarações proferidas não são ofensivas e inserem-se no posicionamento público, assumido por esta autarquia em reunião de treze de Abril de dois mil e onze, o qual foi sustentado em pareceres emitidos por instituições universitárias credíveis”.

---O Senhor Vereador Henrique Costa Neves não participou nesta votação.

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, retirou-se da sala, não participando nesta votação.

#### **-----ORDEM DO DIA-----**

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – Proposta de Adesão (autorização para a contratação de empréstimo até 29,5 M€):** - Usando da palavra, O Senhor Vereador Pedro Calado, com o pelouro financeiro, fundamentou, por escrito, a proposta de candidatura ao programa

supra referenciado:-----

--- “Nos termos do artigo sexto da Lei número quarenta e três/dois mil e doze de vinte e oito de agosto, os municípios que queiram aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) são autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado. O Município do Funchal está enquadrado no designado Programa II, cujo montante elegível corresponde à diferença entre o montante de pagamentos em atraso a trinta e um de março de dois mil e doze e a soma dos montantes correspondentes à redução prevista nos números três e quatro do artigo sessenta e cinco da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e doze. O valor estimado do montante elegível é de cerca de trinta e dois vírgula sete milhões de euros (32,7M€), sendo que o montante mínimo de financiamento é de cinquenta por cento (50%) (16,4M€) e o montante máximo de noventa por cento (90%) (29,5M€). Ainda de acordo com o artigo terceiro da referida lei o prazo máximo de vigência é de catorze anos. Para poder aderir a este Programa de apoio é necessário, o Município do Funchal, de acordo com o artigo sexto, apresentar um Plano de Ajustamento Financeiro, tendo em conta os seguintes objectivos: a) Redução e racionalização da despesa corrente e de capital; b) Existência de regulamentos de controlo interno; c) Otimização da receita própria; d) Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL. A adesão do Município ao PAEL efetua-se através de pedido dirigido à Comissão constituída para o efeito, no prazo de vinte dias seguidos

após a publicação do formulário aprovado mediante portaria. O pedido de adesão é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo sétimo da Lei quarenta e três/dois mil e doze. O empréstimo contratado é amortizado em prestações com uma periodicidade não superior à semestral e sem período de carência, sendo a taxa de juro correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa, acrescida de quinze pontos base. Estima-se um valor anual de amortização na ordem dos dois vírgula um milhões de euros (2,1M€) e uma taxa de juro de três vírgula cinco por cento (3,5%). Face ao exposto e tendo por base o bom equilíbrio das contas públicas do município é de todo o interesse a adesão do Município do Funchal ao PAEL. Permitirá desta forma, a redução das dívidas a fornecedores em condições financeiras muito vantajosas, sem qualquer penalização para os munícipes e conseqüentemente um efeito muito positivo ao nível da economia local, no que diz respeito à estabilidade financeira das empresas, bem como ao nível da manutenção dos postos de trabalho”.

---Intervindo, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse concordar com esta candidatura que ajudará a equilibrar as contas da Câmara Municipal do Funchal possibilitando, simultaneamente, um incremento da economia local.

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, disse ser com regozijo que vê que esta Câmara Municipal, com esta

proposta, revela ter capacidade de endividamento para recorrer ao Plano II do PAEL sem prejudicar os munícipes com mais carga fiscal, libertando meios financeiros numa economia em retração, contribuindo para fortalecer o tecido empresarial, manter os postos de trabalho e travar o aumento de insolvências. Lamenta que o Governo Regional não tenha esta mesma capacidade.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, fez a seguinte intervenção: “A CMF tem mesmo necessidade de recorrer ao empréstimo de 29,5M€ (vinte e nove virgula cinco milhões de euros). “Agora, a moda da administração pública regional não é administrar e gerir bem os nossos recursos financeiros, a moda é copiar o despesismo do Dr. Alberto João Jardim, que em vez de governar “a casa” com o dinheiro que há, anda sempre obcecado em fazer novas dívidas e a pregar calotes. Com mais este endividamento, a Câmara alivia as costas e manda para os futuros administradores deste Concelho, um ónus em que eles não foram ouvidos nem achados”.-----

---O Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, esclareceu dizendo que o Município do Funchal candidatou-se a este valor, que é o máximo possível, porque sabe que haverá rateio na concessão das verbas pelos diferentes municípios. Pretende, desta forma, obter o máximo de receitas possível atendendo a que o principal objetivo é a injeção destas verbas na economia regional através do pagamento aos fornecedores.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que



votava contra porque, em sua opinião, era possível recorrer a outro tipo de medidas para alcançar o objetivo pretendido pela CMF, que não aquele refletido nesta candidatura. Com a contração deste empréstimo, inevitavelmente, será posta em causa a autonomia do poder local e, em caso de incumprimento, a Câmara ficará sujeita a um conjunto grave de sanções contemplados na Lei. É exemplo destas sanções o aumento de taxas municipais, o aumento do IMI, o lançamento de derrama, etc.. É demasiado arriscado e preocupante os efeitos nefastos que poderão ocorrer na sequência da concessão deste empréstimo.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra da CDU e PND, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), da qual faz parte o Plano de Ajustamento Financeiro.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

## **2 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Voto de Protesto contra as novas medidas de austeridade anunciadas pelo Governo da República:** - Presente um Voto de Protesto, apresentado pela CDU, do seguinte teor:-----

---“O Governo da República PSD/CDS-PP procedeu, muito

recentemente, ao anúncio de novas e graves medidas de austeridade a aplicar aos trabalhadores portugueses e suas famílias. Como se já não bastasse o facto de, quer os trabalhadores quer as famílias no geral enfrentarem o risco diário e real do desemprego crescente, da pobreza que grassa e cada vez mais arrasta milhares e milhares de cidadãos rumo a novos e ainda mais gravosos problemas, das cada vez maiores dificuldades no acesso aos subsídios e outras prestações sociais, do corte progressivo dos salários e subsídios associados (férias e Natal), da destruição ou deslocalização de serviços públicos essenciais (como os relacionados com a Saúde ou a Educação), o Governo Central, seguindo por um lado os ditames da Troika e, por outro, impondo novos constrangimentos e medidas criadas com o cunho pessoal de quem demonstra cada vez mais insensibilidade e distanciamento das reais dificuldades que atravessam milhões de Portugueses, vem impor mais um pacote draconiano que se consubstanciará em mais perda de salário real, logo de poder de compra e acesso a serviços e bens essenciais e no aumento da carga fiscal sobre os trabalhadores. Este Governo prossegue com a sua vergonhosa política de onerar os rendimentos do trabalho enquanto protege descarada e despudoradamente os rendimentos do capital e garante uma inusitada protecção à banca e aos seus interesses. É inadmissível que continuem a ser sempre os mesmos os prejudicados, os visados pela imposição cega de medidas que só conduzirão a mais exclusão social, a pobreza, a marginalização, à

perda de direitos consagrados, em detrimento de uns quantos que vêm os seus rendimentos e interesses protegidos e, mais grave, engordam à custa dos sacrifícios suportados por milhares e milhares de cidadãos que vivem e somente se podem socorrer dos seus parcos rendimentos. Esta política assassina tem que ser veementemente condenada. Estão a ser postos em causa direitos fundamentais dos cidadãos, está a ser posto em causa, em muitas situações, o direito à sobrevivência das famílias. A aplicação de tais medidas só virá a acentuar o já evidente e indisfarçável declínio económico e social que hoje se assiste no País e, no caso das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, por serem regiões insulares distantes e ultraperiféricas, maiores e mais nefastos prejuízos acarretará. Assim, porque é inadmissível aceitar e impossível acreditar que as famílias portuguesas e, neste caso, as madeirenses e particularmente as funchalenses possam suportar mais austeridade e sacrifícios, a Câmara Municipal do Funchal, aprova este Voto de Protesto e repudia as novas medidas de austeridade e ataque aos trabalhadores e suas famílias impostas pelo Governo da República, medidas estas que só contribuirão para um maior e mais acelerado empobrecimento dos cidadãos e o desmoronamento social e económico”.

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, não aprovar com os votos contra do PSD, abstenção do CDS/PP e PND, e votos a favor do PS e CDU.

-----**Declaração de Voto do PSD:** “Os Vereadores do PSD estão

contra mais medidas que diretamente impliquem a diminuição dos salários dos cidadãos. Porque entendem que há outras medidas de austeridade que, neste momento, podem ser tomadas, designadamente a redução da despesa pública, em setores que não põem em causa os direitos sociais dos cidadãos”.

### **3 – URBANISMO:**

**3.1 – Obras Particulares:** - Presente projecto apresentado por José Nicolau Faria Fernandes Correia (proc° 34372/12, sub-proc° 2011000437) de remodelação e ampliação do edifício localizado à Rua do Castanheiro números vinte e um a vinte e nove, trinta e um a trinta e três, Rua das Pretas oito a dez, doze a vinte, freguesia de São Pedro, tendo a Câmara tomado, por maioria, com votos a favor do PSD e CDS/PP, contra do PND e abstenção do PS e CDU, a seguinte deliberação: - Deferido, devendo o alçado nascente, da parcela P08, a nível do piso 2, manter o beiral, assim como a espessura da parede existente, identificada na planta número 05.

- Relativamente ao projeto de arquitetura de remodelação e ampliação duma moradia localizada na Rua Conde Carvalhal, número vinte e três, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado pela Seção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros (proc° 33451/12), sub-proc° 2012000325), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, deferir, mantendo a dicotomia do jardim localizado a nascente.

### **4 – PESSOAL:**

-----**4.1 - Processo Disciplinar**. - Em presença do processo disciplinar (nº 10/2012), instaurado a Ricardo Pestana Dinis, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a exercer funções na Divisão de Limpeza Urbana do Departamento de Ambiente, por falta de zelo e assiduidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de sessenta (60) dias de suspensão, suspensa por dois anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não esteve presente durante a discussão e votação deste processo.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vereadora que presidiu deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

NOTA: Ata publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 259/12